



São Paulo, 19 de Abril de 2022.

Informativo do Comunicado 017/2022 SEBRAE-SP

VAGA: Consultor de Comércio Exterior

Informamos que ocorreram alterações referente ao Comunicado 017/2022, solicitamos que se atentem as informações alteradas conforme itens abaixo:

Onde se lê:

- 16.2.1. O candidato aprovado será contratado por prazo determinado, sendo que os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias são considerados período de experiência, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias.

Leia-se:

- 16.2.1. O candidato aprovado será contratado por prazo indeterminado, sendo que os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias são considerados período de experiência, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias.

UNIDADE GESTÃO DE PESSOAS